



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1**

Rua Faustolo – nº 281 – Água Branca  
CEP: 05041-000 – São Paulo – SP  
Telefone: 3868-9758 – E-mail: dent1crh@educacao.sp.gov.br

**PROCEDIMENTOS PARA INFORMAÇÃO DE  
FALECIMENTO – UNIDADE ESCOLAR**

PORTARIA: Dirigente Regional de Ensino.

CADERNO DE PUBLICAÇÃO: Executivo – Caderno 1.

**PROCEDIMENTOS QUE DEVERÃO SER ADOTADOS PELA UNIDADE ESCOLAR:**

A Unidade escolar deverá encaminhar a Diretoria de Ensino **via protocolo** os seguintes documentos para a publicação da vacância do cargo ou função.

- Ofício da Escola;
- Cópia da CAF que foi enviada à Secretária da Fazenda.
- Cópia da Certidão de Óbito;

Todos os documentos deverão dar entrada no setor de Protocolo da Diretoria de Ensino.

A unidade escolar deverá acompanhar a publicação e anexar uma cópia da mesma no prontuário do servidor.

***Obs.: Não esquecer de encaminhar CAF à Secretária da Fazenda para cortar o pagamento.***

**SÃO PAULO, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1.**